

DIÁRIO OFICIAL  
E L E T R Ô N I C O

Nº 3209 – Ano 14 quinta-feira, 20 de abril de 2023

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decretos.....	1
Ato.....	4
Portarias.....	5
Extrato.....	61
Comunicado.....	62
Atas.....	62
Aviso de Licitação.....	64
Aviso de Penalidades.....	65

## Decretos

## Governo Municipal de Criciúma

**DECRETO SG/Nº 979/23, DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

*Demite, Rafael Lazzarin Domingos Rocha, do cargo de Médico.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 46, Parágrafo Único, inciso III da Lei Complementar nº 012/99, c/c com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo nº 616871/2021, resolve:

DEMITIR,

a partir de 21 de abril de 2023, **RAFAEL LAZARIN DOMINGOS ROCHA**, matrícula nº 55.814, do cargo de provimento efetivo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 4 de novembro de 2014 pelo Decreto SG/nº 1361/14.

Criciúma, 18 de abril de 2023.

**CLESIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM

**DECRETO SG/nº 983/23, de 18 de abril de 2023.**

*Concede horário especial de trabalho à Eliane das Graças Lima Velho Ignacio.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 663687 de 03/03/2023 e em conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 5.882/11, e ainda, de acordo com o Decreto nº 717/11,

Considerando o Laudo Médico Pericial exarado pela Junta Médica Oficial do Município, datado em 05/04/2023,

DECRETA:

**Art.1º** Fica concedido horário especial de trabalho, sem prejuízo e redução da remuneração, nos termos da Lei nº 5.882 de 8 de agosto de 2011, regulamentada pelo Decreto SG/nº 717/11 de 9 de novembro de 2011, à **ELIANE DAS GRAÇAS LIMA VELHO IGNACIO**, matrícula nº 45.020, Agente Autoridade de Trânsito/ Transporte, lotada com 40 horas semanais na Diretoria de Trânsito e Transporte, para cumprir 30 horas semanais, a fim de prestar assistência e acompanhamento da filha Beatriz Velho Ignácio.

Parágrafo único. A redução de carga horária se dará por 1 (um) ano, a partir da data que entrou em vigor o presente decreto.

**Art.2º** Este Decreto retrogrará seus efeitos a data de 3 de março de 2024.

Criciúma, 18 de abril de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM

### **DECRETO SG/nº 984/23, de 18 de abril de 2023.**

*Concede licença sem vencimentos à Debora Medeiros Mesquita*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 661605 de 10/02/2023 e em conformidade com o art.109, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

CONCEDER licença sem vencimentos à

**DEBORA MEDEIROS MESQUITA**, matrícula nº 45.119, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização, nomeada em 05/01/2011 pela Portaria nº 19/11 (extinta ASTC), lotada com 40 horas semanais na Diretoria de Trânsito e Transporte, a partir de 11 de outubro de 2023 até 11 de outubro de 2025.

Criciúma, 18 de abril de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM

### **DECRETO SG/nº 985/23, de 18 de abril de 2023.**

*Concede readaptação à Neide de Medeiros Locks.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o que consta no Processo nº 665107 de 17/03/2023, resolve:

CONCEDER readaptação, à

**NEIDE DE MEDEIROS LOCKS**, matrícula nº 57.014, Professora III, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data até 17 de setembro de 2023.

Criciúma, 18 de abril de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM

### **DECRETO SG/nº 986/23, de 18 de abril de 2023.**

*Altera a composição do Conselho Municipal de Habitação, para o mandato 2021/2024.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 058 de 26 de dezembro de 2007 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 228 de 21 de setembro de 2017 e nos termos do Regimento Interno homologado pelo Decreto SG/nº 187/10, de 9 de março de 2010, resolve:

ALTERAR a

composição dos representantes nomeados para compor o Conselho Municipal de Habitação – CMH instituído pelo Decreto SG/nº 343/21 de 01/03/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### I - ÁREA GOVERNAMENTAL

d) Diretoria Municipal de Meio Ambiente de Criciúma - DMACRI

Titular: Felipe Soratto Monteiro

Suplente: Rodrigo Diomario da Rosa

Criciúma, 18 de abril de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM/erm.

### DECRETO SG/nº 988/23, de 18 de abril de 2023.

*Altera temporariamente a carga horária de trabalho do servidor Carlos Andre Tonelli.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o com o art. 22, e 237, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

ALTERAR, temporariamente,

por um ano, a partir de 19 de abril de 2023, de 15 para 20 horas semanais, a carga horária de trabalho do servidor **CARLOS ANDRE TONELLI**, matrícula nº 56.368, Médico Endocrinologista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Criciúma, 18 de abril de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM

### DECRETO SG/nº 993/23, de 20 de abril de 2023.

*Dispõe sobre o recadastramento dos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Criciúma.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o art.50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, e

Considerando que atualização cadastral constitui a base do controle dos pagamentos a aposentados e pensionistas,

Considerando que a atualização cadastral se impõe como atividade periódica da gestão de recursos humanos para a segurança na liberação dos pagamentos,

DECRETA:

**Art.1º** A Diretoria de Gestão de Pessoas promoverá o recadastramento dos aposentados e dos pensionistas, beneficiários da Prefeitura Municipal de Criciúma.

§1º Excetuam-se do recadastramento os beneficiários do Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores Públicos de Criciúma – CRICIUMAPREV.

§2º Os aposentados e pensionistas que não se apresentarem para fins de recadastramento, até a data fixada para o seu término, terão o pagamento de seus benefícios suspensos a partir do mês subsequente, os quais serão liberados após a efetiva conclusão do recadastramento.

§3º Admitir-se-á o recadastramento mediante instrumento público, nos casos de moléstia grave, viagem ou impossibilidade de locomoção do titular do benefício, que nestes casos pode um familiar informar à Diretoria de Gestão de Pessoas, para agendamento de uma visita domiciliar.

**Art.2º** O recadastramento será realizado no período de **25 de abril de 2023 a 24 de maio de 2023**, na Diretoria de Gestão de Pessoas (RH) da Prefeitura Municipal de Criciúma, no endereço Rua Domênico Sônego nº 542 – Paço Municipal Marcos Rovaris, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

**Art.3º** O aposentado ou pensionista deverá apresentar no ato do recadastramento, os seguintes documentos:

- I- Carteira de Identidade - RG,
- II- CPF
- III - comprovante de residência com prazo máximo de 3 (três) meses;

**Art.4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 20 de abril de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

MG

# Ato

## Governo Municipal de Criciúma

### ATO Nº 092, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

*Nomeia candidatos do Edital nº 020/2021.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 020/2021**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 012/2022 de 03/01/2022, retificado pelo Decreto SG/nº 120/2022 de 26/01/2022, resolve:

NOMEAR

por concurso os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

#### PROFESSOR III – ED. INFANTIL 1º AO 5º ANO- 1 VAGA

Inscrição	Nome	Class
219952	MORGANA MARCELINO DE SOUZA	162

#### PROFESSOR III – LÍNGUA INGLESA-1 VAGA

Inscrição	Nome	Class
226515	GESIANE DE SOUSA FERNANDES BITTENCOURT	46

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Gerência de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.  
Criciúma, 20 de abril de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

LCL

# Portarias

## Governo Municipal de Criciúma

### **P O R T A R I A Nº 129/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Rubia Rodrigues Acordi – Orientadora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ANDRIELE DE FREITAS**, matrícula nº 34.631, para exercer a função de Professor III – Ciências - ACT, na EMEB Lili Coelho, Paulo Petruzzellis e Marcílio Dias San Thiago, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

### **P O R T A R I A Nº 130/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Patrícia da Rocha Neves da Silva – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **CARLA SABRINA DA SILVA**, matrícula nº 34.659, para exercer a função de Professor III – Ciências - ACT, na EMEB Jose Francisco Bertero e Giacomo Zanette, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 131/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Rubia Prudencio – Orientadora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **NAIARA MONTEIRO DE RESENDE**, matrícula nº 34.798, para exercer a função de Professor III – Ciências - ACT, na EMEB Jorge da Cunha Carneiro e Paulo Petruzzellis, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 132/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição do servidor Adriano Maragno Osellame – Diretor,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ALTAMIR DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 34.636, para exercer a função de Professor III – Educação Física - ACT, na EMEB Núcleo Hercílio Luz, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 133/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição do servidor Franck Calegari Correa – Orientador,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **DOUGLAS UGIONI MARQUES DE SOUZA**, matrícula nº 34.685, para exercer a função de Professor III – Educação Física - ACT, na EMEB Iria Zandomenego de Luca, Claudineia Angela Citadin Furtado e Francisco Skrabski, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 134/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Simone Scotti dos Santos – Diretor,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **TAMIRES DUARTE DEMETRIO**, matrícula nº 34.851, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Jairo Luiz Thomazi, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 135/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Cassiana Nunes Cunha – Orientadora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **RANIELI ALEXANDRE SEVERINO**, matrícula nº 34.822, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, no CEIM Maria da Rosa Cunha, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 136/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Ana Paula Medeiros da Silva – Orientadora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **DEBORA MEDEIROS AMAORIM LUIZ**, matrícula nº 34.681, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Vandete Nunes Lima, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 137/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Gislaine Machado da Silveira – Diretora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MARIA DO CARMO BRIDA**, matrícula nº 34.762, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, no CEIM Santina Dagostim Salvador, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 138/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Jucelia Gorete de Oliveira Pereira – Diretora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **JOSIANE SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 34.732, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Ubaldina Rocha Ghedin, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 139/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Daniela da Silva Lima – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **TALITA AMARAL GIMENES**, matrícula nº 34.853, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Maria da Rosa Cunha, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 140/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Michele Morais Baesso Velho – Diretora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **VALQUIRIA GARCIA DOS PASSOS**, matrícula nº 34.861, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Adolfo Back, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 141/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Simone Shue Roff Batista – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **BRUNA SOETHE DELA VEDOVA**, matrícula nº 34.653, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Antonio Milanez Netto e Serafina Milioli Pescador, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 142/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Cristina Carla Rodrigues Faraco – Diretora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ROSICARLA UGIONE DA SILVA**, matrícula nº 34.823, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Carlos Gorini, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 143/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Ursula Silveira Borges Domingos – Orientadora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ERLAINE CRISTINA PEREIRA BETTIOL**, matrícula nº 34.700, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Carlos Gorini, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 144/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Daniela Macarini Martinhago Ribeiro – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **DAIANE PACHECO CANDIDO**, matrícula nº 34.672, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Carlos Gorini e Carlos Wecki, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 145/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Rosana Maria Jorge Ronchi – Orientadora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **JANAINA SABINO SACKETI**, matrícula nº 34.726, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, no CEIM Maria da Rosa Cunha, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 146/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Fatima Graziela dos Santos Buss – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **GREICE GUEDIN MAY**, matrícula nº 34.719, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Serafina Milioli Pescador, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 147/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Joice Casagrande Selinger Freitas – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ALESSANDRA SERAFIM BENETON**, matrícula nº 34.635, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Clotildes Maria Martins Lalau, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 148/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Suzana Rosso – Diretora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ADRIANA DOS SANTOS**, matrícula nº 34.634, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Acacio Alfredo Villain, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 149/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Anete Regiane dos Santos Alves – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **CLAUDIA FABIANA DA SILVA MACHADO**, matrícula nº 34.665, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Clotildes Maria Martins Lalau e Ulbaldina Rocha Ghedin, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 150/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Jaqueline Fabris Colonetti – Diretora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ANDREZA DE ARAUJO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 34.628, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB José Giassi, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 151/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Eliane de Mattia Prudêncio – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ELIDA LUIZA KESTERING DA CONCEIÇÃO BEZ FONTANA**, matrícula nº 34.692, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Acacio Alfredo Villain, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 152/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Livia da Silva – Orientadora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **TAMARA OLIVEIRA TEIXEIRA FIORENTIN**, matrícula nº 34.844, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Adolfo Back, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 153/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Poliana Daniela Cruz da Silva – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **TALYTA FELIZARDO MENDES MEZZARI**, matrícula nº 34.852, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Oswaldo Hulse e Paulo Petruzzellis, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 154/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Solange Fernandes Schuvinski Ghisi – Diretora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **FERNANDA DA SILVA**, matrícula nº 34.704, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Adolfo Back, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 155/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Aline Colombo Machado – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ZILDA MELLO MEDEIROS**, matrícula nº 34.868, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Jose Contim Portella, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 156/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Catia Pacheco de Lima – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MARIELE HIPOLITO DA SILVA**, matrícula nº 34.775, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Paulo Petruzzellis e Eliza Sampaio Rovaris, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 157/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Tomazia Alexandra de Barros Martinhago – Diretora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **DANIELA GUGLIELMI CUSTODIO DE BITTENCOURT**, matrícula nº 34.678, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na Carlos Wecki, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 158/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Carla Melo da Silva – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **BRUNA ALANO VIANA**, matrícula nº 34.649, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Judite Duarte de Oliveira, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 159/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Ana Verginia Fernandes Scandolara – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **FRANCIELE DA SILVA SPILLERE BARCHINSKI**, matrícula nº 34.708, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Carlos Wecki, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 160/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Tais Vicente Rodrigues – Diretora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MARIA APARECIDA FEIFARICK**, matrícula nº 34.760, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Adolfo Back, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 161/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Soenia Maria Fernandes – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **IVANETE GUIMARAES MACHADO**, matrícula nº 34.722, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB José Contim Portella, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 162/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Monica de Luca Honorato – Diretora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **LUANA ANACLETO BOTTINI**, matrícula nº 34.749, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Clotildes Maria Martins Lalau, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 163/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Tatiana Scotti Pacheco – Orientadora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **SIBELLE BORGES CUSTODIO**, matrícula nº 34.828, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Núcleo Hercílio Luz e José Rosso, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 164/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Rosalba Oliveira da Silva – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **KARINI FAGUNDES LOPES**, matrícula nº 34.739, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Acácio Alfredo Villain, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 165/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Lourdes Santina Beloli Martinello – Diretora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MARIA DA GLORIA DOS SANTOS**, matrícula nº 34.761, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Clotildes Maria Martins Lalau, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 166/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Zulma Nascimento Guidi – Orientadora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ANTERO PINHEIRO SILVA JUNIOR**, matrícula nº 34.630, para exercer a função de Professor III – Geografia - ACT, na EMEB Pascoal Meller, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 167/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Livia da Silva – Orientadora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **DAIANE VARELI DE SOUZA**, matrícula nº 34.673, para exercer a função de Professor III – Geografia - ACT, na EMEB Ludovico Coccolo, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 168/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Cheiene Damazio Uggioni – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **JULIANO BOETTGE PERES**, matrícula nº 34.735, para exercer a função de Professor III – Geografia - ACT, na EMEB José Contim Portella, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 169/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Bruna Vignali – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **LUCIANO MIRANDA**, matrícula nº 34.755, para exercer a função de Professor III – Geografia - ACT, na EMEB Judite Duarte de Oliveira, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 170/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Liziane da Rosa Uggioni – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **CAMILA DA SILVA LAPOLLI**, matrícula nº 34.656, para exercer a função de Professor III – Língua Inglesa - ACT, na EMEB Hercílio Amante e Oswaldo Hulse, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 171/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Lilian Pizoni Bonfanti Correa – Orientadora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **FERNANDA MARTINS BONFANTE**, matrícula nº 34.706, para exercer a função de Professor III – Matemática - ACT, na EMEB Iria Zandomenego de Luca e Filho do Mineiro, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 172/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Erica Cardoso Medeiros – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MARIA DO CARMO FERNANDES**, matrícula nº 34.763, para exercer a função de Professor III – Arte - ACT, na EMEB Erico Nonnenmacher e Tancredo de Almeida Neves, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 173/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Patricia Larroyo – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **SIMONE BEATRIZ GUEDES**, matrícula nº 34.870, para exercer a função de Professor III – Arte - ACT, na EMEB Dionizio Milioli e Tancredo de Almeida Neves, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 174/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Raquel Andrezzo – Secretária de Escola,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **RODRIGO DE SOUZA BIFF**, matrícula nº 34.818, para exercer a função de Professor III – Educação Física - ACT, na EMEB Jorge da Cunha Carneiro e Ludovico Coccolo, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 175/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição do servidor Deivid Willian da Silva – Orientador,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MARLON ALBERT ALEXANDRE**, matrícula nº 34.777, para exercer a função de Professor III – Educação Física - ACT, na EMEB Vilson Lalau e Paulo Petruzzellis, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 176/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição do servidor Guilherme Neves – Orientador,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **HENRIQUE DA ROSA BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 34.721, para exercer a função de Professor III – Educação Física - ACT, na EMEB Judite Duarte de Oliveira, Luiz Lazzarin e Rubens de Arruda Ramos, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 177/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,  
Considerando a substituição da servidora Adriana Johansson – Secretaria de Escola,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **UILIAN SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 34.871, para exercer a função de Professor III – Educação Física - ACT, na EMEB Jose Contim Portella e Adolfo Back, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 178/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição do servidor Felipe da Silva – Secretaria de Escola,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ANDERSON RICARDO MARTINS**, matrícula nº 34.629, para exercer a função de Professor III – Educação Física - ACT, na EMEB José Cesário da Silva e Clotildes Lalau, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 179/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Claudia Regina Salvaro – Diretora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **LUCIANE RECH GIULIANI**, matrícula nº 34.813, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Maria de Lourdes Carneiro, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

## **P O R T A R I A Nº 180/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Sonia Mirian Guglielmi – Orientadora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **CRISTIANE COSTA PRUDENCIO GOULART**, matrícula nº 34.668, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Clotildes Maria Martins Lalau, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

## **P O R T A R I A Nº 181/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Cinara Chechetto Amandio – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ANA PAULA ANTUNES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 34.626, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Antonio Minotto e Honório Dal Tóe, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

### **P O R T A R I A Nº 182/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Ursula Silveira Borges Domingos – Orientadora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MARIA REGINA BELOLI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 34.768, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Adolfo Back, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

### **P O R T A R I A Nº 183/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Misnele Cabral Nunes – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **VIVIANE ROSSO DE LUCCA**, matrícula nº 34.864, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Adolfo Back e Paulo Petruzzellis, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

## **P O R T A R I A Nº 184/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Fabiana Prudêncio Ambrosina – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ANA PAULA BERTONCINE TEIXEIRA**, matrícula nº 34.627, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Marcílio Dias San Thiago, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

## **P O R T A R I A Nº 185/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Maria Emilia de Souza Melo Francio – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **LUCIANE APARECIDA VELHO**, matrícula nº 34.754, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Linus Joao Rech, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

## **P O R T A R I A Nº 186/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Izabel Cristina F. Cunha – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **TANIZE MACHADO SILVEIRA TEIXEIRA**, matrícula nº 34.850, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Clotildes Maria Martins Lalau e Jose Giassi, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

## **P O R T A R I A Nº 187/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Francieli Rabelo Goulart Marcolino – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **VANDERLEIA CABREIRA DAL MOLIM**, matrícula nº 34.860, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Oswaldo Hulse, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

## **P O R T A R I A Nº 188/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Daniela Rosso Miranda Santos – Diretora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **BARBARA SUSAN BREMM**, matrícula nº 34.646, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Maria de Lourdes Carneiro, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

## **P O R T A R I A Nº 189/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Ana Paula de Carvalho F. Colombo – Diretora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **CLAUDETE CARRASCHI**, matrícula nº 34.664, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Luiz Lazzarin, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com

carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

## **P O R T A R I A Nº 190/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Tebni Bombazaro Velho de Oliveira – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **JAQUELINE DA ROSA BARCELOS**, matrícula nº 34.727, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Maria de Lourdes Carneiro, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

## **P O R T A R I A Nº 191/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Fernanda Bordini Manenti de Jesus – Secretária de Escola,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **LOECIR PEREIRA JUNG**, matrícula nº 34.748, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Tancredo de Almeida Neves, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 192/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Leila Alves Generoso Machado – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MARIANE SILVEIRA ARNS BARONI**, matrícula nº 34.772, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Giacomo Burigo e Amaro Joao Batista, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 193/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Claudia Regina Salvaro – Diretora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **EDILENE ALANO TEIXEIRA IGNACIO**, matrícula nº 34.686, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Maria de Lourdes Carneiro, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 194/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Michele Lemos Pessoa Fernandes – Secretaria de Escola,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ELISABET DAMINELLI MELINICENCO**, matrícula nº 34.694, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Pascoal Meller, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 195/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Talita da Rocha Vicente – Secretaria de Escola,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **LILIAN OLIVEIRA PIAZZA MARTINS**, matrícula nº 34.745, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Pascoal Meller, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 196/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Vaini Cristina Maciel Duarte de Moraes – Secretaria de Escola,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **CARMELITA BARRETO LUCIANO**, matrícula nº 34.660, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Jose Cesário da Silva, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 197/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Janaina Maria Salvaro – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **PATRICIA DA SILVA SERAFIM**, matrícula nº 34.802, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Maria de Lourdes Carneiro, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 198/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Maria Zoleide Back – Orientadora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MARIANA MIGUEL DE SOUZA**, matrícula nº 34.770, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Paulo Petruzzellis e Marcílio Dias San Thiago, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 199/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Daiani Barbosa de Avila Vicente – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **RUTE MROTSOSKI**, matrícula nº 34.824, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Marcílio Dias San Thiago e Acácio Alfredo Villain, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 200/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Elisabete Alves Correa Pereira – Orientadora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MARLEIDE FARIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 34.776, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Acacio Alfredo Villain e Fiorento Meller, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 201/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Sandra Goulart Juliao – Secretária de Escola,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA FELIZARDO**, matrícula nº 34.862, para exercer a função de Professor III – Geografia - ACT, na EMEB Adolfo Back, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 202/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Samira de Moraes Jose – Diretora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **VITOR GISLON VIEIRA**, matrícula nº 34.863, para exercer a função de Professor III – História - ACT, na EMEB Paulo Petruzzellis e Francisco Skrabski, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 203/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição do servidor Julio Cesar Viana – Orientador,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **SOSTENES MAURICIO NORONHA BEZERRA**, matrícula nº 34.843, para exercer a função de Professor III – História - ACT, na EMEB Giácomo Zanette e Marechal Rondon, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 204/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Ana Paula de Carvalho F. Colombo – Diretora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **CLARISSA GONÇALVES DUQUIA**, matrícula nº 34.663, para exercer a função de Professor III – Língua Portuguesa - ACT, na EMEB Hercílio Amante, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 205/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 151/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Andreza Vieira Martins Jung – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **DANIELA DAL ROSS DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 34.675, para exercer a função de Professor III – Matemática - ACT, na EMEB Ludovico Coccolo, Paulo Petruzzellis e Rubens de Arruda Ramos, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 206/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 297/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Elizangela de Souza dos Santos – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **LIZE CANCELIER CALDAS**, matrícula nº 34.747, para exercer a função de Professor III – Ciências - ACT, na EMEB Filho do Mineiro, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 207/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 297/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição do servidor Guilherme Motta Rocha – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **KATIUCIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 34.741, para exercer a função de Professor III – Educação Física - ACT, na EMEB Fiorento Meller e Amaro Joao Batista, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 208/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 297/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Rosalba Rzatki – Diretora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **JOSE AUGUSTO DE AMORIM CONSTANTINO**, matrícula nº 34.730, para exercer a função de Professor III – Educação Física - ACT, na EMEB Dionizio Milioli, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 209/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 297/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Julia Waschinevski Plácido – Orientadora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **LUCAS DA ROSA DUARTE**, matrícula nº 34.751, para exercer a função de Professor III – Língua Inglesa - ACT, na EMEB Vilson Lalau e Casemiro Stachurski, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 210/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 297/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Soenia Maria Fernandes – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **IZABEL CRISTINA VIEIRA**, matrícula nº 34.723, para exercer a função de Professor III – Língua Inglesa - ACT, na EMEB José Contim Portella, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 211/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 297/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Bruna Santana Bif – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ERIKA COSTA HESPANHOL**, matrícula nº 34.698, para exercer a função de Professor III – Língua Portuguesa/Inglesa - ACT, na EMEB Filho do Mineiro, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 212/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 297/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Scheila da Rocha Serafim – Diretora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **EDNA CASAGRANDE BONETTI**, matrícula nº 34.688, para exercer a função de Professor III – Matemática - ACT, na EMEB Judite Duarte de Oliveira e Jose Rosso, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 213/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 297/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Helena Nascimento Gonçalves – Secretária de Escola,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MARCO ANTONIO ANTUNES VIEIRA**, matrícula nº 34.758, para exercer a função de Professor III – Matemática - ACT, na EMEB Casemiro Stachurski, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 214/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 297/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Dicionir Jose Barbosa – Orientadora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ROSEMERI LAZZARI**, matrícula nº 34.806, para exercer a função de Professor III – Ciências - ACT, na EMEB Oswaldo Hulse, Ludovico Coccolo e Judite Duarte de Oliveira, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 215/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 297/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Beatriz Morona Gava – Orientadora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MARA LUCIA DOS REIS MARINO**, matrícula nº 34.757, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Ludovico Coccolo, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 216/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 297/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Geovana Benedet Rosso – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **VALDIRENE SITTA SEVERGNINI**, matrícula nº 34.858, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB José Rosso, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 342/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, b, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 512/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Cacilda Costa em Licença Saúde,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ALESSANDRA RAMIRO**, matrícula nº 34.872, para exercer a função de Professor III – Arte - ACT, na EMEB Jorge da Cunha Carneiro, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 10 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 2 de março de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 343/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, b, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 512/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição do servidor Ari Donizete de Oliveira em Licença Saúde,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **GABRIEL ANTONIO AGLIARDI PEREIRA**, matrícula nº 34.873, para exercer a função de Professor III – Ciências - ACT, na EMEB Francisco Skrabski, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 2 de março de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 344/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, d, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 512/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Dulce Agostinho da Silva Bonotto em Readaptação,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ARIANNE BIAVA**, matrícula nº 34.874, para exercer a função de Professor III – Língua Inglesa - ACT, na EMEB Rubens de Arruda Ramos, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 2 de março de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 345/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, d, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 512/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Vera Lucia Neoti em Readaptação,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **CHARLENE SOARES**, matrícula nº 34.875, para exercer a função de Professor III – Língua Portuguesa - ACT, na EMEB Serafina Milioli Pescador, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 2 de março de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 346/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, b, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 512/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Silvana Antunes dos Santos, em Licença Saúde,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ELANIA FERNANDES PEREIRA JERONIMO**, matrícula nº 34.876, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, no CEIM Jorge Frydberg, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 2 de março de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 347/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 512/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Janaina Vieira dos Santos - Diretora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ISABEL ZANETTE PINHEIRO**, matrícula nº 34.877, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Fiorento Meller, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 2 de março de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 348/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, d, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 512/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Rachel Cristina Bernardes, em readaptação,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **CARINA DE MEDEIROS PIZONI DE SOUZA**, matrícula nº 34.878, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Antonio Milanez Netto, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 2 de março de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 349/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, d, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 512/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Zaira Zanella, em readaptação,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **VANESSA KAMMER FELTRIN**, matrícula nº 34.879, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Dionizio Milioli, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 2 de março de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 350/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, d, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 512/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Martina Jackisch, em readaptação,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **LUCIANE LUIZ**, matrícula nº 34.880, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Ubaldina Rocha Ghedin, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 2 de março de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 351/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 512/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Elisangela Lacerda Goulart da Silva – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **GISLAINE PAVAN BIAVA**, matrícula nº 34.881, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, no CEIM Demboski, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 2 de março de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

## **P O R T A R I A Nº 352/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, d, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 512/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Carla Mirela Medeiros Miguel em readaptação,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **TANIA MARIA CARDOSO RICARDO**, matrícula nº 34.882, para exercer a função de Professor III – Arte - ACT, na EMEB Marechal Rondon e Tancredo, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 2 de março de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

## **P O R T A R I A Nº 353/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 512/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Gislene dos Santos Sala - Orientadora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ELICA ANTUNES MARTINS**, matrícula nº 34.883, para exercer a função de Professor III – Arte - ACT, no CEIM Maria da Rosa Cunha, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 2 de março de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

## **P O R T A R I A Nº 354/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, d, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 512/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Rubnélia Alano Vicencia, em readaptação,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **FABIANA RODRIGUES EZIQUIEL SILVEIRA**, matrícula nº 34.884, para exercer a função de Professor III – Arte - ACT, na EMEB Jose Contim Portella, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 2 de março de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

## **P O R T A R I A Nº 355/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, d, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 512/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição do servidor Marcio da Silva, em readaptação,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **FRANCIELE MEZZARI RONCHI WILLEMANN**, matrícula nº 34.885, para exercer a função de Professor III – Educação Física - ACT, na EMEB Fiorento Meller, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 2 de março de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

### **P O R T A R I A Nº 356/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, d, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 512/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Viviane Pereira Eugenio, em readaptação,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **GIOVANE DIECKES NUNES**, matrícula nº 34.886, para exercer a função de Professor III – Educação Física - ACT, na EMEB Luiz Lazzarin, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 2 de março de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

### **P O R T A R I A Nº 357/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, d, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 512/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Salete Goulart Matos, em readaptação,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **CINTIA ZANONI FURLAN**, matrícula nº 34.887, para exercer a função de Professor III – Educação Física - ACT, na EMEB Filho do Mineiro, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 10 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 2 de março de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

## **P O R T A R I A Nº 358/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 512/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição do servidor Janio Cesar Conti - Orientador,  
RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ANDIELE DE SOUZA BARANOSKI**, matrícula nº 34.888, para exercer a função de Professor III – História - ACT, na EMEB Casemiro Stachurski, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 2 de março de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

## **P O R T A R I A Nº 359/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, d, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 512/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Clemente Borges, em readaptação,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **FABIANO DOS SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 34.889, para exercer a função de Professor III – História - ACT, na EMEB Dionizio Milioli e Hercílio Amante, pertencente a Secretaria Municipal de

Educação, com carga horária de 10 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 2 de março de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

## **P O R T A R I A Nº 360/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, d, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 512/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Rosangela Fernandes, em readaptação,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MARIANA RODRIGUES GONÇALVES**, matrícula nº 34.890, para exercer a função de Professor III – Língua Inglesa - ACT, na EMEB Serafina Milioli Pescador, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 10 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 2 de março de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

## **P O R T A R I A Nº 361/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 512/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Milene Zanelatto Borges – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **NEIDE RIBEIRO**, matrícula nº 34.891, para exercer a função de Professor III – Língua Inglesa - ACT, na EMEB Casemiro Stachurski, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 2 de março de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 362/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 512/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Hellen Modollon Tavares Lopes – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **SALETE GHELLERE POSSEBON**, matrícula nº 34.892, para exercer a função de Professor III – Língua Inglesa - ACT, na EMEB Francisco Skrabski, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 2 de março de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 363/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 512/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Patricia de Souza Paegle – Orientadora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MARIA EDUARDA MARIANO**, matrícula nº 34.893, para exercer a função de Professor III – Matemática - ACT, na EMEB Paulo Petruzzellis, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 2 de março de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 364/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 512/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Fabiana da Silveira Avila Pickler em Licença Maternidade,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **SIMONE GOULART JOAQUIM MOTTA**, matrícula nº 34.894, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Dionizio Milioli, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 2 de março de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 365/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, b, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 512/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Roselei Angela Patrício Silvano em Licença Saúde,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **CRISTIANE DE MEDEIROS PIZONI CAMILO**, matrícula nº 34.895, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Jorge Frydberg, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 2 de março de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 366/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, b, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 512/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Claudete Maria Cruz da Silva, em Licença Saúde,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **CIMONE DOS SANTOS REZIN**, matrícula nº 34.896, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Francisco Skrabski, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 2 de março de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 367/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 512/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Velania de Souza Lodetti, em Licença Maternidade,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ANA ALICE DE MELLO RODRIGUES**, matrícula nº 34.897, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Jairo Luiz Thomazi, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 2 de março de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 368/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 512/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 344/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Livia da Silva – Orientadora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **VANESSA BATISTA RIBEIRO**, matrícula nº 34.898, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, na EMEB Adolfo Back, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 2 de março de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

## Extrato

### Governo Municipal de Criciúma

#### **EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB Nº2779/23.**

**PARTÍCIPES:** O Município de Criciúma, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma e a Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina – SATC.

**DO OBJETO:** O presente Termo de colaboração tem por objeto ofertar cursos de Robótica Educacional e empreendedorismo para os alunos matriculados nos 5º ou 9º anos do Ensino Fundamental na rede de ensino Municipal de Criciúma. O município transferirá à O.S.C celebrante o valor total de R\$ 986.058,00 (novecentos e oitenta e seis mil com cinquenta e oito reais), depositados na conta específica de titularidade da O.S.C celebrante, de acordo com o cronograma de desembolso e com plano de aplicação previstos no Plano de Trabalho aprovado, anexo único deste instrumento.

**VIGÊNCIA:** Terá vigência de 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado quando necessário.

**DATA:** Criciúma, 20 de abril de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Celito H. Cardoso, pela Secretaria Municipal de Educação de Criciúma e Fernando Luiz Zancan, pela Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina – SATC.

## Comunicado

### DMACRI - Diretoria Municipal de Meio Ambiente

#### **COMUNICADO Nº. 0028/2023**

O governo do Município de Criciúma, através da Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

- 2 (dois) indivíduos arbóreos, sendo 1 (um) de *Melia azedarach* (cinamomo) e 1 (um) de *Ceibaspeciosa* (Paineira) localizada na Av. Centenario, Bairro Pinheirinho.

Os indivíduos arbóreos necessitam serem retirados pois estão em área de passeio público que necessita de reforma, conforme pedido da Prefeitura Municipal.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma.

Data, local e assinatura CRICIÚMA, 18 de Abril de 2023

**Felipe Soratto Monteiro** - Matrícula 66087 - Diretor Municipal de Meio Ambiente

# Ata

## Governo Municipal de Criciúma

### ATA 12 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 210/PMC/2022 - ALTERADO

(Processo Administrativo nº. 646997)

**ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA RETIFICADA, CONFORME SOLICITADO NA ATA 11, PELA EMPRESA AVODAH TECNOLOGIA LTDA, E CIENCIA DO BENEFICIO DA CONDIÇÃO DE ME, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para realizar o estudo técnico e elaboração do projeto luminotécnico do parque de iluminação pública viária do Município de Criciúma -SC.

Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, do dia dezanove, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para processamento do edital de Tomada de Preços Nº 210/PMC/2022 - ALTERADO. Aberta a sessão pelo Presidente e.e., Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que recebeu a proposta da empresa AVODAH TECNOLOGIA LTDA, com as devidas correções, no valor global de R\$526.000,00 e que estava correta e que os preços unitários e global são exequíveis, pois estão abaixo dos valores orçados apresentados na planilha orçamentária oficial do município elaborada e assinada pelo Engº Edivan G. Correa, da empresa contratada Licita Oeste Consultores Associados e, conseqüentemente, dentro dos praticados no mercado da região, mantendo assim a classificação geral:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	AVODAH TECNOLOGIA LTDA	R\$526.000,00
2ª	MARKA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$549.850,00
3ª	KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	R\$642.950,00

Observado a documentação das licitantes foi constatado que a empresa MARKA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, classificada em 2º lugar, é registrada em regime de EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE), portando, desta forma, pode se beneficiar do direito de preferência para contratação, conforme disciplinado na Lei Complementar Nº. 123/2006. Diante disso o representante legal da empresa MARKA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA será notificado, para que, caso seja do seu interesse, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para envio de uma nova proposta acompanhada dos respectivos cronogramas, com valores abaixo do preço global ofertado pela 1ª (primeira) classificada, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data da publicação notificação (cópia desta Ata) publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão e.e. deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos dezanove dias do mês de abril do ano de 2023.

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**

Presidente e.e.

**LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO**

Membro

**ANTONIO DE OLIVEIRA**

Membro-Secretário

**OSMAR CORAL**

Membro

**RONALDO JOSINO ALVES**

Membro-suplente

# Atas

## FMS – Fundo Municipal de Saúde

### ATA 01 DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/FMS/2023

**ATA DA REUNIÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO ENCAMINHADO PELA COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA DE RAZÕES COM RELAÇÃO AO EDITAL ACIMA ESPECIFICADO.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE “CURATIVOS ESPECIAIS”, PARA UTILIZAÇÃO DOS PACIENTES ATENDIDOS PELO AMBULATÓRIO DE FERIDAS, PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA/SC**

Às onze horas, do dia dezoito do mês de abril, do ano de dois mil e vinte três, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente o Pregoeiro e os membros da equipe designada pelo Decreto SG/nº 132/22, de 31 de janeiro de 2022, para prosseguimento do processo do edital de Pregão Eletrônico nº. 011/FMS/2023. Aberto os trabalhos pelo Pregoeiro, Sr. Mauricio Bacis Guglielmi, este informou que recebeu da empresa **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**. Após a leitura, por um dos integrantes da equipe de apoio, chegou à seguinte conclusão: Ante o exposto, a empresa manifestou intenção de recurso apenas para um item, porém no decorrer do recurso apresentado, pontuou insatisfação com um outro item do certame que, não recebeu manifestação de recurso no Sistema BLL. Posteriormente, após análise técnica, foi solicitado acareação do item em questão. Desta forma, determinou que fossem notificadas as empresas interessadas com relação ao recurso acima, para que, se for do interesse, entrem com as CONTRARRAZÕES ao recurso administrativo interposto), no prazo de até 3 (três) dias úteis, vide cláusula 13.4 do Edital. contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma, publicação esta que, servirá também como notificação/ciência as empresas. Os autos do processo encontram-se disponíveis aos interessados na Diretoria de Logística – Setor de Licitações para vistas, consultas e extração de cópias. O Processo Administrativo acima referido fica fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos dezoito dias do mês de abril do ano de 2023.

**MAURICIO BACIS GUGLIELMI** - Pregoeiro

**NELI T. AMBONI DE SOUZA** - Equipe de Apoio

**PRISCILA FELICIANO** - Equipe de Apoio

O Prefeito Municipal de Criciúma, mantém a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal

### ATA 01 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 014/FMS/2023

(Processo Administrativo nº. 657107)

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1, CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CORRESPONDENTE A 1ª FASE DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.**

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução, SOB DEMANDA, dos serviços necessários a realização de pequenas reformas, reparos, consertos, manutenção, adequações, adaptações e pinturas em prédios de atendimentos da saúde, pertencentes a rede pública municipal de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia dezoito, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para recebimento dos envelopes e abertura do envelope Nº 1 do edital de Concorrência Nº 014/FMS/2023. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou que não houve impugnação ao edital e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: FRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 32.046.828/0001-77; REDIL CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 72.38.015/0001-58; MC FARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 21.491.761/0001-63; ADOBE SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 01.905.374/0001-19; RP CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 47.809.431/0001-67; MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA – CNPJ: 27.887.077/0001-81; SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ: 00.586.327/0001-97; GSD OBRAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 37.570.200/0001-90; CONSTRUCITY CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI – CNPJ: 17.896.535/0001-95; SAIMON DOS SANTOS LTDA – CNPJ: 15.246.158/0001-13 e CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA ME – CNPJ: 18.067.852/0001-61. As empresas ADOBE, RP, GSD, REDIL, CSK2 e SERVTEC encontravam-se devidamente representadas e legalmente credenciadas neste ato. Ato contínuo, a Presidente solicitou à separação dos Envelopes Nºs 1 e 2. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os

documentos pelos Membros da Comissão, e representantes presentes. Foi franqueada a palavra aos presentes, onde a Sra. TATIANI DO NASCIMENTO SATORNO VIEIRA, representante legal da empresa SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, fez que constasse em ata que a empresa MC FARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELI e RP CONSTRUÇÕES LTDA apresentaram Certidão Simplificada, com data de expedição superior ao prazo estabelecido no item 4.1.6 do edital. Que a empresa SAIMON DOS SANTOS LTDA não apresentou a segunda página de sua Certidão Simplificada, onde constaria a data de expedição da mesma, bem como que não apresentou o DRE descumprindo o item 4.1.4.1 e também não apresentou os índices solicitados no item 4.1.4.1.4. do edital. Já o Sr. RONICASTER FERNANDES PAES, representante legal da empresa RP CONSTRUÇÕES LTDA, fez que constasse em ata que as empresas REDIL CONSTRUTORA LTDA, MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, FRO ENGENHARIA EIRELI, CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA ME e ADOBE SERVIÇOS LTDA, apresentaram certidão simplificada onde declaram enquadramento como microempresa, contudo de acordo com o balanço patrimonial apresentado, as mesmas superaram o limite de faturamento de enquadramento como microempresa. Os demais representantes, nada declararam. Decidiu a Comissão de Licitação, por unanimidade, em **SUSPENDER** o presente certame para análise e conferência juntamente com técnico(s) do Município, dos documentos de habilitação (fiscais, técnicos e econômicos) e responder aos questionamentos. Após análise, a Comissão decidirá pela habilitação ou não das empresas participantes, caso em que as mesmas serão devidamente científicas via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Assim sendo, a Comissão passou os Envelopes Nº 2 - "PROPOSTA DE PREÇOS" aos Srs. Membros da Comissão e solicitou que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem nos fechos dos mesmos, que após, foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente, da qual as licitantes e interessados serão notificados através do ato de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela Presidente e membros da CPL. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos dezanove dias do mês de abril do ano de 2023.

**KARINA TRES**  
Presidente

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**  
Membro-Secretário

**ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Membro

**LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO**  
Membro

**RONALDO JOSINO ALVES**  
Membro-suplente

**REDIL CONSTRUTORA LTDA - JOSÉ FELIPE BELLOLI RÉOS - Representante Legal**

**ADOBE SERVIÇOS LTDA - LUCAS SILVEIRA MANENTI - Representante legal**

**RP CONSTRUÇÕES LTDA - RONICASTER FERNANDES PAES - Representante Legal**

**SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - TATIANI DO NASCIMENTO SATORNO VIEIRA - Representante Legal**

**GSD OBRAS E SERVIÇOS LTDA - LUCAS CAMILO BARROS - Representante legal**

**CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA ME - CÁSSIA PAGNAN MILAK - Representante Legal**

## Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/PMC/2023**

(Processo Administrativo Nº 664433)

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de software para a otimização da gestão ambiental, com o intuito de gerenciar solicitações, denúncias, documentos, condicionantes ambientais ou agendamentos dos cidadãos, contemplando assim as suas rotinas, procedimentos e que possibilite também o trabalho de conscientização ambiental e gestão da coleta de resíduos sólidos.

**DATA/HORA DE ABERTURA:** Dia 27 de ABRIL de 2023 às 09h00min.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

CRICIÚMA/SC, 19 DE ABRIL DE 2023.

**FELIPE SORATTO MONTEIRO - DIRETOR DE MEIO AMBIENTE**

# Aviso de Penalidades

## Governo Municipal de Criciúma

### AVISO DE PENALIDADES

A Comissão Permanente de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos – CED/LC instituída pelo Decreto SG nº 040/2022 de 03 de janeiro de 2022, fundamentada nas atribuições que lhe foram conferidas, resolve aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa JANAÍNA SARETO VOLPI, detentora dos Pregões Eletrônicos nº 92/2021 e nº 15/2022, conjuntamente com o Município de Criciúma, em razão dos veículos em condições de serem cadastrados para a emissão da Licença de Tráfego firmadas em contrato, da qual a empresa sagrou-se vencedora, incidindo no art. 18, inc. I da Lei nº 8.048/2021 e, em conformidade com o artigo 87, inciso I, da Lei 8.666/93, bem como Processo Administrativo nº 661.482/2023.

Criciúma, 17 de abril de 2023.

**Djonathan Cucker Del Castanhel** - Presidente da Comissão Permanente de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos – CED/LC (Nomeação decreto nº 040/22).

#### De acordo:

**Caroline Vicente Guidi** - Membro (Nomeação decreto nº 040/22).

**Claudenir Leôncio Alexandre** - Membro (Nomeação decreto nº 040/22).

**Antônio de Oliveira** - Membro (Nomeação decreto nº 040/22).

**André Pereira Nunes** - Membro (Nomeação decreto nº 1250/22).

---